

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00043998-31

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 273/2024

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 47.181.976/0001-71, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
14	41.649	TORNEIRA PARA USO MEDICINAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM POLIETILENO; -DIVIDIDA EM CORPO E NÚCLEO; - CORPO DA PEÇA EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 3 VIAS, SENDO DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOCK COM TAMPA EM CADA UMA DELAS E UMA TIPO MACHO DE ENCAIXE UNIVERSAL E/OU SPIN LOCK, COM TAMPA; - NÚCLEO, EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO, DEVE POSSUIR PERFURAÇÕES QUE PERMITAM OU BLOQUEIEM O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DA MANOPLA (NÚCLEO), DE FÁCIL DESLIZE, CONTENDO SETAS CLARAMENTE VISÍVEIS NA SUA SUPERFÍCIE INDICANDO A LIBERAÇÃO DO FLUXO; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	ΡÇ	3/500	0,66
		MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.			

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



Secretaria Municipal de Justiça



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

> 1 6 JAN 2025 Campinas,

Secretário Municipa

JOSE VICTOR VALESI por JOSE VICTOR PEREIRA:064856619 PEREIRA:0648566

Assinado de forn VALESI Dados: 2025.01.09 15:51:24 -03'00'

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal: CPF no

SMJ - PGM - Núcleo de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 - Centro Campinas - SP - CEP 13015-904

http://www.campinas.sp.gov.br Página 2 de 4

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ROCESSO ADMINISTRATIVO:	PMC.2024.	00043998-31
-------------------------	-----------	-------------

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES L'TDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

	1	6	JAN.	2025	
Campinas,				***************************************	



Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome:
Cargo;
CPF:
E-mail da contratada: supermedhospitalar@hotmail.com JOSE VICTOR VALESI home for the formation of the forma
ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF;
Accipatura